



[SUSPENSO]

Preparativos para o bicentenário alteram atendimento em órgãos públicos de Jaguariaíva

De acordo com a prefeitura, suspensão dos atendimentos segue até a próxima quarta-feira dia 20



[EM DESTAQUE]

Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro é finalista do Prêmio Nacional de Inovação

Folha **extra**

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 - Edição 2989

[VIOLÊNCIA]

Polícia investiga dois homicídios registrados em Arapoti

[NORTE PIONEIRO]

Homem chama o cunhado e o mata com tiros na cabeça

Crime aconteceu na zona rural do município de Jacarezinho



[INFRAESTRUTURA]

Prefeitura dá continuidade as obras de calçamento em ruas de Wenceslau Braz



[REPRESENTATIVIDADE]

Estado lança guia para ajudar prefeituras na implantação de políticas para mulheres

[EVANGELISMO]

Professor de Wenceslau Braz lança livro em shopping de Curitiba

João Carlos Brambilla é autor do livro "O cuidado pastoral com casais em segunda união"



[MAIS REPRESENTATIVIDADE]

Estado lança guia para ajudar prefeituras na implantação de políticas para mulheres

Guia digital foi criado pela equipe técnica da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e detalha orientações para implementação de Organismo de Políticas para Mulheres, Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Fundo Municipal da Mulher



Da Redação

Já está disponível o guia orientativo para a implantação de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), Conselho Municipal de Direitos da Mulher e Fundo Municipal da Mulher nos municípios paranaenses. O documento é digital e com conteúdo em formato de perguntas e respostas para torná-lo mais dinâmico e permitir atualização sempre que necessário.

O guia foi lançado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa

Idosa do Paraná (Semipi), durante a reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR), que aconteceu em Curitiba. Ele está disponível na página da Semipi.

O documento detalha informações técnicas e questões legislativas, como a necessidade de criar um OPM por lei, o que garante disponibilidade orçamentária ao órgão; e especifica a paridade necessária ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher, que deve ser construído de forma

equilibrada entre representantes da sociedade civil e da gestão municipal, além de informar que a composição da sociedade civil deve se dar por meio de eleições diretas. Em relação ao Fundo Municipal, o guia explica que eles desempenham um papel crucial na gestão pública para fortalecer políticas direcionadas a essa parcela da sociedade, bem como possuem um papel importante para a transferência de recursos financeiros dos diversos entes federados. A instituição do

Fundo Municipal de Políticas para Mulheres também depende de aprovação de lei específica sancionada pelo Poder Executivo municipal. No lançamento, a secretária da pasta, Leandre Dal Ponte, anunciou o primeiro encontro das gestoras de políticas para as mulheres do Paraná, a ser realizado em dezembro. “Teremos a presença, já confirmada, da ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, e de representantes da ONU Mulheres”, antecipou. Ela lembrou que, neste ano, a

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa percorreu todas as regiões do Paraná com a Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres, também incentivando os municípios a criar um sistema de gestão de políticas públicas para mulheres. “Em breve, teremos um sistema de governança abrangendo todo o Estado do Paraná”, afirmou.

[SUSPENSO]

Preparativos para o bicentenário alteram atendimento em órgãos públicos de Jaguariaíva

De acordo com a prefeitura, suspensão dos atendimentos seguem até a próxima quarta-feira



Da Redação

Nesta semana, o município de Jaguariaíva irá celebrar os seus 200 anos de história e, para comemorar esta data especial, a prefeitura está preparando uma grandefesta. Devido a preparação de toda a estrutura, alguns serviços terão seu atendimento suspenso até a semana que vem. De acordo com o comunicado da prefeitura através das

redes sociais, em virtude da organização e montagem das estruturas que irão fazer parte das celebrações do Bicentenário do município, entre elas a principal atração que é o VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva, irá ocorrer a suspensão dos atendimentos e atividades de algumas repartições entre a segunda-feira (11) e quarta-

-feira (20).

Devido a isso, estão suspensas as atividades na Casa da Cultura, na Biblioteca Cidadã, Cine Teatro Valéria Luercy (Inclusive na exibição de filmes), Memorial Ferroviário da Estação Cidadã, Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo, Escola Municipal de Música e Museu Municipal Conde Francisco Matarazzo.

Prefeitura dá continuidade as obras de calçamento em ruas de Wenceslau Braz

Na Santa Madalena algumas ruas já foram concluídas enquanto em outras as obras começaram nesta semana

Da Redação

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, segue realizando obras de calçamento das ruas em diferentes regiões do município. Nesta segunda-feira (11), mais uma rua começou a ser preparada para ser calçada. De acordo com as informações divulgadas pela prefeitura

através das redes sociais, na última quarta-feira (06) as máquinas da secretaria municipal de obras iniciaram a terraplanagem para o calçamento da Rua Gecinda Ferraz. Já nesta segunda-feira, os trabalhadores deram início ao calçamento da via. Enquanto em algumas ruas o

trabalho começa, em outras ele já foi finalizado, como é o caso da Rua Modesto Dias de Medeiros, no bairro Santa Madalena, onde a prefeitura entregou o calçamento da via que já está liberada para os moradores.

POLÍTICAS PÚBLICAS

O Governo do Paraná lançou o guia de implantação de políticas públicas para mulheres. O documento é digital e com conteúdo em formato de perguntas e respostas. A cartilha está disponível na página da Semipi. No lançamento do guia, Leandre Dal Ponte, anunciou o primeiro encontro das gestoras de políticas para as mulheres do Paraná, a ser realizado em dezembro, com a presença da ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves, e de representantes da ONU Mulheres.

NOTA PARANÁ

O Nota Paraná contemplou consumidores das cidades de Curitiba, Guarapuava e Araucária com os três maiores prêmios do sorteio de setembro. A premiação máxima, de R\$ 1 milhão, ficou com um morador da Cidade Industrial de Curitiba. Além dos maiores valores, dez consumidores são premiados nos sorteios mensais do Nota Paraná com R\$ 10 mil. Outras 15 mil pessoas recebem R\$ 50.

ACORDO

A Caixa Econômica Federal começou a fazer acordos com prefeituras do Paraná que tiveram dinheiro desviado de contas mantidas no banco. Segundo a Polícia Civil, cerca de R\$ 7 milhões desapareceram dos cofres públicos. De acordo com a polícia, pelo menos 20 prefeituras foram vítimas deste tipo de fraude no estado. Nesta semana, a prefeitura de Cruzeiro do Oeste recebeu R\$ 450 mil. O valor corresponde ao dinheiro desviado, com rendimentos atualizados.

MAIS COMPETITIVAS

Relatório do Centro de Liderança Pública (CLP), que analisa a qualidade dos serviços públicos das cidades do país, mostra que o Paraná tem 13 municípios entre os 100 municípios mais competitivos do Brasil. Curitiba, a mais bem colocada, ficou na sexta posição na classificação geral. Na capital paranaense, uma empresa pode ser aberta em menor tempo, comparada com a média brasileira (29 horas).

MAIS COMPETITIVAS II

Além de Curitiba, figuram na lista das 100 mais competitivas as cidades de Maringá (11ª posição), Londrina (26ª), Paranavaí (40ª), Pinhais (54ª), Cascavel (55ª), Francisco Beltrão (58ª), Pato Branco (62ª), Toledo (85ª), Campo Mourão (89ª), Ponta Grossa (96ª), Umuarama (97ª) e Araucária (100ª).

CENTRO DE TREINAMENTO

O maior centro de treinamento de artes marciais da América Latina, a CMsystem, será inaugurado em Curitiba, no dia 18 de setembro. A sede será liderada pelo lutador de MMA Cristiano Marcello. Reconhecido internacionalmente por ser o único atleta no mundo a lutar no Pride FC, TUF e UFC, Cristiano Marcello também foi eleito três vezes como melhor técnico de MMA do Brasil.

[NORTE PIONEIRO]

Homem chama o cunhado e o mata com tiros na cabeça

Crime aconteceu em uma propriedade rural do município de Jacarezinho

Da Redação



Um homem foi morto a sangue frio na noite do domingo (10) no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro. O principal suspeito de cometer o crime é cunhado da vítima.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 18h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de disparo de arma de fogo com vítima registrada no bairro Ouro Grande, zona rural do município. Diante do

chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os policiais se depa- raram com a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e foram informados que a vítima havia entrado em óbito. Em contato com o filho do homem, este passou a relatar que um familiar, apontado como cunhado da vítima, chegou ao local e chamou seu pai até uma cerca onde sacou um revólver e realizou dois disparos que atingiram a cabeça da vítima.

Ainda conforme os relatos, em seguida o autor entrou em uma caminhonete Ford F1000 de cor prata e fugiu do local. Diante da situação, foram acionadas as equipes da Polícia Civil e do IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência ao atendimento a ocorrência. A equipe ainda realizou diligências em busca do suspeito que foi identificado, mas até o fechamento desta edição não havia sido encontrado. Denúncias podem ser feitas de forma anônima através do telefone 190.

[INVESTIGAÇÃO]

Pedreiro é morto a tiros em Ribeirão do Pinhal

Crime aconteceu na noite do feriado de Sete de Setembro



Da Redação

Um homem de 35 anos foi morto a tiros na noite da última quinta-feira (07) no município de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, o crime aconteceu na Rua Pedro Martins, Vila Herminia. A equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de disparos de arma de fogo com

vítima e foi até o endereço informado para averiguar a situação.

No local, testemunhas relataram que o homem identificado como Maurílio Marques Arruda Junior estava no interior de um automóvel GM/Corsa quando foi surpreendido pelo atirador que realizou diversos disparos contra o automóvel atingindo a vítima que chegou a ser

socorrida e encaminhada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

A equipe da PM realizou diligências em busca do suspeito de autoria do crime, mas até o fechamento desta edição o autor não havia sido encontrado.

O caso segue sendo investigado.

[VIOLÊNCIA]

Polícia investiga homicídios registrados em Arapoti

Crimes aconteceram na região da Gleba B e no bairro matadouro onde ambas as vítimas foram mortas a facadas

Da Redação

A equipe da Polícia Civil investiga dois homicídios registrados na última quinta-feira (07), feriado de Sete de Setembro, no município de Arapoti. Em ambos os casos, as vítimas foram mortas a facadas.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, o primeiro caso foi registrado no período da manhã quando as equipes foram acionadas para prestar atendimento a uma ocorrência onde havia um automóvel abandonado na estrada rural que passa pelo bairro da Gleba B.

No local, os policiais encontraram o corpo de um homem no interior do veículo o qual apresentava vários ferimentos. A equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionada e constatou

que o homem já estava morto vítima de golpes de faca. Frente aos fatos, o local do crime foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência ao atendimento da ocorrência.

Já por volta das 22h00 da quinta-feira, novamente a equipe da PM foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de vítima ferida com golpes de faca. Desta vez, os policiais foram até a Rua Ermelino de Leão, no Bairro Matadouro, para averiguar a situação. No local, foi constatado que um homem havia sido morto com facadas na cabeça e costas. O local do crime foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML.

Os casos seguem sendo investigados.

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 712 de 05 de setembro de 2023 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0030.2149	ATIVIDADE CASA LAR - CISLAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2187	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2110	Instituições/Entidades Assistenciais de Caráter Social.	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
8410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
08.244.0029.2106	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho do Idoso.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
08.122.0012.2104	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	TOTAL	48.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 06 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2685	00000-Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores e Alteração Adicional das Cotas de Receita conforme o Artigo 2º, I:

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 59/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JUNDIAÍ DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2048	Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	

28.846.0000.2025	Despesas de Exercícios Anteriores.	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.001	Divisão de Habitação	
16.482.0031.2114	Apoio à Construção de Núcleos Habitacionais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
16.122.0010.2113	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
16.482.0031.2114	Apoio à Construção de Núcleos Habitacionais.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	490,00
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.452.0032.2116	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15.452.0032.2119	Manutenção do Cemitério Municipal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

JUNDIAÍ DO SUL

8770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
15.452.0032.2120	Manutenção da Capela Mortuária Municipal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
15.452.0032.2122	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Ampliação da Rede.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
15.452.0032.2116	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
15.452.0032.2122	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Ampliação da Rede.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
15.003	Divisão de Obras	
15.122.0010.2124	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00
15.451.0027.2130	Ampliação / Reforma da Capela Mortuária Municipal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
15.451.0027.2129	Construção / Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15.451.0027.2130	Ampliação / Reforma da Capela Mortuária Municipal.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.110,00
	TOTAL	145.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 11 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.256.971-7, residente e domiciliado nesta cidade de Matinhos – PR., tendo participado de Concurso Público Municipal nº. 001/2019 para o cargo de Procurador Jurídico do Quadro efetivo do Município de Jundiaí do Sul – PR, e conseguido classificação em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, na melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha **DESISTÊNCIA FORMAL** da vaga que me conferida por convocação no referido cargo de Procurador Jurídico do Quadro efetivo do Município de Jundiaí do Sul – PR, facultando a administração pública do Município de Jundiaí do Sul – PR., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta os seus jurídicos e efeitos legais.

Matinhos – PR, 06 de setembro de 2023.

**VINICIUS
TEIXEIRA
BRESSAN**

Assinado de forma digital por VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN
Dados: 2023.09.06 16:12:09 -03'00'

VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN

Candidato Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2019,
RESOLVE
CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

João Paulo Reis Ribeiro	Inscrição: 005.700.448.55
-------------------------	---------------------------

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 06 de setembro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 56 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: “Dispõe sobre o feriado do dia 07 de Setembro e ponto facultativo do dia 08 de Setembro de 2023, nos Órgãos Públicos do Poder Executivo do Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais.”

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional referente a **Declaração de Independência do Brasil do Império Português** que se comemora no dia **07 de Setembro**;

CONSIDERANDO que o referido Feriado Nacional ocorre em conformidade com as **Leis nº 662, de 06 de Abril de 1949, e nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2002**;

DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado o dia 07 de Setembro de 2023, em comemoração ao “**Dia da Independência do Brasil**”, nas repartições Públicas do Município de Jundiá do Sul e **ponto facultativo** nos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de Setembro de 2023, sexta-feira, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o diretor (a) de cada departamento.

Parágrafo Único: As horas não trabalhadas em decorrência do ponto facultativo serão objeto de compensação, e os Servidores Públicos Municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais no dia **11 de Setembro de 2023**, sem quaisquer prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre os servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 06 de Setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Rua Anchieta, Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone: (43) 3626-1490
CNPJ nº 76.408.061/0001-54 E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
– PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Ratifico o ato da *Comissão de Licitação*, nomeada através da *Portaria nº. 118/2022*, que declarou dispensável a licitação para aquisição de caixa de transmissão para roçadeira, desenvolvida para roçadeira de até 1,80m.

A cotação do menor valor para contratação do objeto totalizou em R\$3.100,00 (três mil e cem reais), em favor da empresa Corsini Tratores e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 04.256.510/0001-85.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no *art. 26 da Lei 8.666/93*.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 11 de setembro de 2023.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2023
PROCESSO 039/2023
(Exclusivo ME/ME/EPP – LC n. 147/2014)

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Registro de preços para Aquisição de tubos de concreto simples PS-1, com encaixe ponta e bolsa, para escoamento de águas pluviais a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, no valor máximo de R\$ 68.483,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 027/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00 do dia 25/09/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 25/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h10min do dia 25/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul/PR, 11 de setembro de 2023.

WALDERLEI LEME FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023 (PMWB) - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 (PMWB) - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE – inscrita no CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22. - **OBJETO:** “A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2020
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parapanema PR/SP – Sicredi Parapanema PR/SP, CNPJ: 79.086.997/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de PRAZO para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, adequando o Contrato de Fornecimento nº 025/2020, em conformidade solicitação emitida no dia 06/09/2021, encaminhado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parapanema PR/SP – Sicredi Parapanema PR/SP, CNPJ: 79.086.997/0001-02, pelo período de até 12 (doze) meses, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 680 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul- PR, 06 de setembro de 2023

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

ERRATA

No Decreto nº 44/2023, publicado no Jornal Folha Extra na data de 24 de agosto de 2023, Edição nº 2981:

ONDE-SE LÊ:

“Decreto nº 44/2023”

LEIA SÊ:

“Decreto nº 49/2023”

Jundiá do Sul, 11 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

com prova objetiva, prática e discursiva para seleção de candidatos para provimento de vagas de nível fundamental, nível médio e nível superior, constante do Termo de Referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR". - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de setembro de 2023 à 10 de setembro de 2024. - **VALOR:** R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). - Wenceslau Braz-PR, 11 de setembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 32/2023 - Processo administrativo nº 86/2023
OBJETO: "A contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmiteix".

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:

D A DA SILVA EMPORIO DO SABOR – CNPJ: 43.135.475/0001-06, com os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

Wenceslau Braz - PR, 06 de setembro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 68/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME E EPP A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 02/10/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de materiais odontológicos indisponíveis no posto municipal, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento – Menor preço por item. Valor máximo: R\$ 172.329,29 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br e, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 11 de setembro de 2023. Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023 (PMWB)**

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI Nº 147/2014 E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando **“a possível aquisição e instalação de materiais de vidraçaria e serralharia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e demais secretarias municipais”, para o período de 12 (doze) meses” conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.**

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 11/09/2023 até as 07hs59min do dia 26/09/2023.**

- Data e horário de abertura: **26/09/2023 - às 09hs00min.**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **26/09/2023 - a partir das 09hs00min.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.**

Wenceslau Braz – PR, 11 de setembro de 2023.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023 (PMWB)**

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E

WENCESLAU BRAZ

PINHALÃO

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO Nº 28 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **“possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e revisão de Câmaras Frias de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Wenceslau Braz-PR”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.**

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 11/09/2023 até as 07hs59min do dia 27/09/2023.**
- Data e horário de abertura: **27/09/2023 - às 09hs00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **27/09/2023 - a partir das 09hs00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de setembro de 2023, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 11 de setembro de 2023.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do Ofício 044/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Despacho do Gabinete do Governo Municipal, **TORNA PÚBLICO:**

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, cujo o objeto é a **“contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Wenceslau Braz”** junto ao Instituto Brasileiro Educar Conquista – IBEC - (CNPJ/MF nº 15.040.134/0001-03), fundada nos motivos subsidiados e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF.

Publique-se para que surta os efeitos legais.

Wenceslau Braz-PR, 11 de setembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

ERRATA H O M O L O G A Ç Ã O A Comissão de Pregão, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que no aviso de Homologação publicado no Jornal Folha Extra, Edição 2985, de 31 de agosto de 2023, página 11: Onde se lê: (Seiscentos e setenta reais). Leia-se: Seiscentos e setenta e cinco reais. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 06 de setembro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

ERRATA AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº66/2023 Objeto da Licitação: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal. **Critério de Julgamento – Menor preço por lote.** Houve um erro material na data de abertura: Onde lê se: 03/05/2023 Leia-se 21/09/2023. A data do certame permanece inalterada. Pinhalão, 06 de setembro de 2023 **Francieri Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 3 - ADMINISTRATIVO Nº: 109/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PROCESSO Nº: 101/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ITAU UNIBANCO S/A - Vigência: Início: 02/09/2023 Término: 02/09/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 02 de setembro de 2023 para 02 de setembro de 2024, ficando então alterada a cláusula quinta do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. Pinhalão, 02 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO DO ADITIVO Nº: 4 - CONTRATO Nº: 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - PROCESSO Nº: 147/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AGILLTDA - Vigência: Início: 06/09/2023 Término: 10/03/2024 - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 06 (seis) meses, passando de 10 de setembro de 2023 para 10 de março de 2024, alterando-se então a cláusula segunda do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 06 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 91/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº: 117/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ANDREA DE FATIMA SANTOS FARIA 03701687986 - Vigência: Início: 06/09/2023 Término: 06/01/2024 - Valor: R\$5.610,00 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DO DIAS DAS CRIANÇAS. Pinhalão, 06 de setembro de 2023

CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL Nº 013/2023

Divulga a classificação final definitiva e a homologação final junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Não houveram recursos interpostos quanto a Classificação Final Preliminar junto ao Concurso aberto pelo Edital nº 001/2023.
2. Divulga-se a Classificação Final Definitiva do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme ANEXO I do presente edital.
3. Divulga-se a Classificação Final Definitiva, do candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme ANEXO II do presente edital.
4. Não houveram candidatos homologados inscritos como Afrodescendentes, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.
5. Divulga-se a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** ao cargo objeto do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 da Câmara Municipal de Salto do Itararé.
6. O prazo de validade do Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal.

Salto do Itararé, 08 de setembro de 2023

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná.
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL Nº 013/2023
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Data Nascimento	CARGO	RESULTADO PROVA OBJETIVA	TOTAL PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO/PÓS	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
85000003	ONEIDE NUNES MACIEL	29/06/1977	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78	0,00	0,00	4,00	4,00	84,28	1
85000002	ALISSON JUNIO CLEMENTE	06/01/1994	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78	0,00	0,00	2,00	2,00	82,28	2
85000019	WANSLEI CARVALHO PEREIRA	09/11/1991	CONTADOR	APROVADO	78,78	12,00	10,00	56,78	0,00	0,00	2,00	2,00	80,78	3
85000030	ADAUTO DINIZ DE MIRA	24/04/1994	CONTADOR	APROVADO	76,10	16,00	10,00	50,10	0,00	0,00	0,00	0,00	76,10	4
85000028	VANIA NUNES BERNARDO CARDOSO	01/05/2000	CONTADOR	APROVADO	75,28	16,00	2,50	56,78	0,00	0,00	0,00	NAP	75,28	5
85000027	ADAUTO VIEIRA	07/04/1977	CONTADOR	APROVADO	65,42	12,00	10,00	43,42	0,00	0,00	6,00	6,00	71,42	6
85000025	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA CRUZ	24/02/1994	CONTADOR	APROVADO	66,08	16,00	10,00	40,08	0,00	0,00	4,00	4,00	70,08	7
85000020	FELIPE BARBOSA BASTOS	28/10/1987	CONTADOR	APROVADO	69,42	16,00	10,00	43,42	0,00	0,00	0,00	NAP	69,42	8
85000042	MICHAEL BUSSOLA	20/12/1994	CONTADOR	APROVADO	62,92	12,00	7,50	43,42	0,00	0,00	0,00	NAP	62,92	9
85000012	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	12/05/1985	CONTADOR	APROVADO	62,08	12,00	10,00	40,08	0,00	0,00	0,00	NAP	62,08	10
85000037	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	01/01/1986	CONTADOR	APROVADO	54,74	8,00	10,00	36,74	0,00	0,00	4,00	4,00	58,74	11
85000024	CHRISTIANE KITZABOLO	27/08/1972	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74	0,00	0,00	0,00	NAP	56,24	12
85000036	TOBIAS DE ABREU ROCHA	04/11/1978	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74	0,00	0,00	0,00	NAP	56,24	13
85000038	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	18/04/1998	CONTADOR	APROVADO	53,08	8,00	5,00	40,08	0,00	0,00	0,00	NAP	53,08	14
85000006	FILIPE DE OLIVEIRA KNISS	15/10/1997	CONTADOR	APROVADO	52,90	12,00	7,50	33,40	0,00	0,00	0,00	NAP	52,90	15
85000029	GABRIEL ANCELMO BETO	15/04/1989	CONTADOR	APROVADO	51,24	12,00	2,50	36,74	0,00	0,00	0,00	NAP	51,24	16



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL Nº 013/2023

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Data Nascimento	CARGO	RESULTADO PROVA OBJETIVA	TOTAL PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO/PÓS	TOTAL DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
85000036	TOBIAS DE ABREU ROCHA	04/11/1978	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74	0,00	0,00	0,00	NAP	56,24	1

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 75/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº:101/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: I H RAMOS JUNIOR CONSULTORIA - Vigência: Início: 11/09/2023 Término: 13/07/2024 - **CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 em 25%, sendo um acréscimo de R\$ 9.166,50 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 36.666,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais) para R\$ 45.832,50 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais cinquenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão, 11 de setembro de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL Nº: 92/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - PROCESSO Nº:128/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: RODRIGUES MINERACAO EIRELI - Vigência: Início: 11/09/2023 Término: 11/09/2024 - Valor: R\$73.056,00 - Aquisição de saibro diabásio (cascalho) visando a manutenção de vias e estradas rurais do município, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Pinhalão, 11 de setembro de 2023

ELE JÁ FOI O SEU MELHOR AMIGO

O amor de um cão é incondicional. E o seu?

Folha **extra**

[EM DESTAQUE]

Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro é finalista do Prêmio Nacional de Inovação

Programa que tem como objetivo o desenvolvimento sustentável do empreendedorismo, tecnologia e inovação na região, está entre os seis finalistas paranaenses

Da Redação

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), responsáveis pela organização do Plano Nacional de Inovação (PNI), anunciaram os finalistas da 8ª edição do PNI. A região do Norte Pioneiro está entre os seis indicados. De acordo com as informações divulgadas até o momento, a premiação será entregue no dia 26 de setembro em evento programado para acontecer na cidade de São Paulo. Entre os seis finalistas paranaenses está o Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro (SRI). O programa foi criado em 2016 e tem como objetivo transformar a região em referência sustentável no fomento ao empreendedorismo, tecnologia e inovação, criando oportunidades para atrair novos investimentos desenvolvendo assim a economia local. Entre as cidades participantes do projeto SIRI estão Wenceslau Braz, Jaboti, Ibaiti,



Siqueira Campos, Joaquim Távora, Carlópolis, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Cambará, Andirá e Bandeirantes. Além do SRI do Norte Pioneiro, também representam o Paraná a Tecnospeed, Aker Solutions, Bioma da Inovação de Maringá, Sistema Regional de Inovação do Sudoeste do

Paraná e Ecossistema de Inovação de Curitiba, do Vale do Pinhão. Nesta edição, o PNI recebeu um total de mais de 3 mil inscrições. Ainda de acordo com a organização do prêmio, os vencedores irão receber uma imersão em ecossistema de inovação promovida pela CNI, além de uma bolsa para o curso de

educação executiva promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Com presença confirmada na grande final do prêmio, o SRI do Norte Pioneiro busca repetir a conquista da 7ª edição do PNI realizada no ano passado quando foi o grande vencedor.

Professor de Wenceslau Braz lança livro em shopping de Curitiba

Da Redação

Na última quarta-feira (06), o professor e escritor João Carlos Brambilla lançou, em Curitiba, seu livro “O cuidado pastoral com casais em segunda união”. O evento

aconteceu no Shopping Curitiba. João é natural do município de Ribeirão Claro e reside há quatro anos no município de Wenceslau Braz onde

atua como professor na Rede Estadual de Ensino. Este é o segundo lançamento do escritor, sendo o primeiro de autoria solo. “Antes desse lançamento escrevi um livro com um amigo com o título ‘Mensagens no caminho discipulado de Jesus’”, comentou. O lançamento do livro aconteceu na última quarta-feira no Shopping Curitiba, na capital paranaense. “O lançamento foi um momento muito especial, pois é a primeira vez que realizo este tipo de lançamento e encontrar pessoas de outras localidades que foram prestigiar este lançamento é um momento único”, destacou. O autor também falou um

pouco sobre a obra. “A obra apresenta uma reflexão a partir da exortação pós-sinodal ‘Amoris Laetitia’, especialmente no que diz respeito a participação dos casais em segunda união na vida da igreja. O livro faz um breve resgate histórico sobre o matrimônio cristão para, em seguida, tratar das orientações pastorais que a exortação traz sobre as chamadas situações irregulares, especialmente os casais em segunda união. A última parte do livro é voltada especialmente aos sacerdotes colocando-os como um elo importante na construção da relação destes casais no âmbito pastoral eclesial e da evangelização”, explicou.



@essencialwb

chama a gente no Insta



amplo mix de produtos

ESSENCIAL